



**Prefeitura
de Timbó**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**ATO CONVOCATÓRIO N. 055 DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR SEMED Nº
002/2020 VINCULADO AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 004/2019.**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA SEMED, designada pela Portaria nº 26 de 20 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONVOCA** os candidatos interessados, nas vagas constantes da tabela do ANEXO I desta convocação, **para comparecerem nos respectivos dias e horários constantes da referida tabela**, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Timbó, situado no centro de Timbó, Rua Rolando Muller, nº 316.

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública SEMED n. 02/2020.

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento(s) comprobatório(s) dos Títulos (Graduação/PósGraduação/Mestrado/Doutorado), se houver
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho.
- Cópia do RG ou CNH

O processo de classificação dos candidatos iniciará, impreterivelmente, no horário indicado no ato convocatório, com os candidatos que apresentarem a documentação solicitada.

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local. Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

SERÁ LIMINARMENTE DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL

Timbó, 06 de dezembro de 2021.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO I

QUADRO DE CARGO/VAGAS, DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO

Cargo	Numero de vagas	CARGA HORÁRIA	Prazo de duração do contrato**	DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO NA SEMED
Auxiliar de Apoio Escolar	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação	30 dias	13/12/2021 das 08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas
Professor – Arte/Música – Pré Escolar (Habilitado)	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação	30 dias	13/12/2021 das 08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas
Professor – Arte/Música – Pré Escolar (Não Habilitado)	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação	30 dias	13/12/2021 das 08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas
Professor - Informática Educativa - Para Ensino Fundamental (Habilitado)	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação	30 dias	13/12/2021 das 08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas
Professor - Educação Física - Para Pré-Escolar e Ensino Fundamental (Habilitado)	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação	30 dias	13/12/2021 das 08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas
Professor - Língua Portuguesa - Para Ensino Fundamental (Habilitado)	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação	30 dias	13/12/2021 das 08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas
Professor - Língua Portuguesa - Para Ensino Fundamental (Não Habilitado)	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação	30 dias	13/12/2021 das 08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas



**Prefeitura
de Timbó**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

***O descritivo de função do cargo, e requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III deste ato convocatório.**

****Prazo inicial poderá ser prorrogado, limitado ao ano letivo em que se der a chamada, nos termos da Lei nº 2045/98 e do art. 11 da Lei nº 3.012/2018**

Timbó, 06 de dezembro de 2021.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**Prefeitura
de Timbó**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

RG: _____ data de expedição: _____ órgão expedidor: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP.: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Whatsapp: _____

Cargo Pleiteado: _____

Data: ____/____/20__

ASSINATURA DO CANDIDATO

Para preenchimento exclusivo da Administração Pública:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

() Documento de identificação;

() CPF;

() Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

() comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação);

() Títulos de especialização na área (não obrigatório, exclusivo para pontuação):

 () especialização;

 () mestrado;

 () doutorado.



**Prefeitura
de Timbó**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

ANEXO III

Cargo	Requisitos Mínimos	Descrevo Sintético das funções / atribuições	Vencimentos •
Auxiliar de Apoio Escolar	Ensino Médio completo e cursando, no mínimo, 4º semestre das licenciaturas em geral.	Favorecer o desenvolvimento da independência e autonomia, nas atividades da vida prática e diária no contexto escolar, auxiliando o aluno em: I - Cuidado pessoal: incentivar, orientar e acompanhar para desenvolver a autonomia nas atividades de escovação dos dentes, troca de fraldas, vestuário, banho e uso do sanitário; II - Refeições: quando necessário servir os alimentos, orientar o uso dos talheres, quantidade a ingerir, bem como alimentá-lo em caso de necessidade; III - Locomoção: orientar, acompanhar, monitorar e conduzir o aluno que faz o uso de cadeiras de rodas ou outro equipamento de acessibilidade, necessário para se deslocar nos diversos espaços escolares e fora dele. Realizar transposição do aluno quando necessário. A atuação do Profissional de Apoio Escolar não é de competência pedagógica, não podendo ser responsável pelo planejamento e atuação pedagógica. Contudo, deve fazer as adaptações e aplicabilidade das atividades sugeridas pelo professor regente, cabendo-lhe, diante disso: I - Conhecer antecipadamente o planejamento do professor regente, para contribuir com estratégias de intervenção junto ao educando da demanda da Educação Especial; II - Acompanhar e auxiliar o aluno da demanda da Educação Especial em suas necessidades fisiológicas, físicas (monitoramento no banheiro e na alimentação, troca de fraldas) e pedagógicas (aplicação das atividades planejadas pelo Professor regente e equipe	20 horas semanais R\$ 1.197,81



**Prefeitura
de Timbó**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

		multidisciplinar de apoio); III - Acompanhar as rotinas da turma nos ambientes durante a permanência do aluno na unidade escolar; IV - Participar de todos os eventos que envolvam a turma (viagens de estudo, conselho de classe, reuniões pedagógicas); Participar de curso e orientações prestadas pela administração e equipe de apoio multidisciplinar; auxiliar na execução de outras atividades necessárias ao regular andamento das atividades no meio escolar aonde encontra-se inserido; cumprir as determinações da chefia imediata, professor regente e equipe de apoio multidisciplinar; exercer outras atividades que, embora não narradas neste descrevo, sejam compatíveis com a natureza de seu cargo e funções aqui descritas.	
Professor – Arte/Música – Pré Escolar (Habilitado)	Diploma de Licenciatura Plena em Artes com habilitação em música; ou Licenciatura com habilitação em música; ou Licenciatura plena em Música.	Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	R\$ 17,24
Professor – Arte/Música – Pré Escolar (Não Habilitado)	Atestado comprovando cursar no mínimo a 5ª fase do curso de nível superior em Licenciatura Plena na área de atuação correlata à disciplina.	Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	R\$ 13,31
Professor - Informática Educativa - Para Ensino Fundamental (Habilitado)	Licenciatura Plena em Computação	Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	R\$ 17,24
Professor - Educação Física - Para Pré-Escolar e	Diploma de conclusão do Ensino Superior com licenciatura plena em Educação Física.	Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações	R\$ 17,24



**Prefeitura
de Timbó**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

Ensino Fundamental (Habilitado)	E Registro em Órgão de Classe - CREF	inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	
Professor - Língua Portuguesa - Para Ensino Fundamental (Habilitado)	Diploma de conclusão do Ensino Superior com licenciatura plena em Letras.	Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	R\$ 17,24/h
Professor - Língua Portuguesa - Para Ensino Fundamental (Não Habilitado)	Atestado comprovando cursar no mínimo a 5ª fase do curso de nível superior em licenciatura plena em Letras.	Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	R\$ 13,31/h